



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

28
CM

Despacho Inicial

Recedo a proposição e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o projeto, bem como cadastro no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Determino ainda que os vereadores sejam notificados para, caso queiram, apresentem emendas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do §1º do art. 199 do Regimento Interno.

Decorrido o prazo, caso ocorra apresentação de emendas, encaminhe-se os autos à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 27 de abril de 2026

Maique Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal